

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.386, DE 4 DE ABRIL DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professor José Henrique Domiciano Porto**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.806, de 18/04/2022, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - credencia a **Escola Municipal Professor José Henrique Domiciano Porto**, localizada no Assentamento Bebedouro, município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na mencionada instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, págs. 12 e 13.